

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 038, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração a pedido do Sr. **LUCIANO ROCHA MACIEL**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, Central – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado a pedido do Sr. **LUCIANO ROCHA MACIEL**, do Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a quem era conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 11 de setembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 039, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração a pedido da Sra. **MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, Central – Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a pedido da Sra. **MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a quem era conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 11 de setembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**